

PORTARIA Nº 9.130, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Concede Licença por Motivo de Doença em
Pessoa da Família a Funcionária Pública Efetiva,
Fabieli Krampe.*

A Secretaria Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora pública efetiva Fabieli Krampe, matrícula 2418-1 nomeada no cargo de Agente Comunitária de Saúde. O período de licença será a partir do dia 28 de janeiro de 2026 até 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 28 de janeiro de 2026.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 03 de fevereiro de 2026.

Sueli Rosana Gonzatti
Sueli Rosana Gonzatti
Secretaria Municipal de Administração

*Publicado no DIOEM, 3/2/2026,
Edição 1861, Página(s) 8 a 9.*